



ANEXO I
MODELO DE PROPOSTA/PLANO DE TRABALHO

PROPOSTA/PLANO DE TRABALHO	
1 – DADOS	
ORGANIZAÇÃO PROPONENTE: Champions Esporte Clube	
CNPJ: 30.527.646/0001-92	
ENDEREÇO FISCAL: Rua Girassol, 72, apto 203, Recanto das Colinas 2	
CIDADE: Itabirito/MG	CEP: 35.454-376
ENDEREÇO DA SEDE: Rua Artur Bernardes, 244, Centro, Itabirito/MG, CEP: 35.450-090.	
FONE: (31) 98864-2704	EMAIL: championsesportecolube@hotmail.com
NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL: Michel Vianna Nonaka	
RG: MG-16.420.964 PC/MG	CPF: 097.741.826-00
CARGO: Presidente	
PERÍODO DE VIGÊNCIA DO MANDATO DA ATUAL DIRETORIA: 18/02/2025 até 18/02/2029	
2 - A ORGANIZAÇÃO APRESENTA PROPOSTA DE TRABALHO PARA O SEGUINTE EIXO:	
<input type="checkbox"/> Orientação e apoio sociofamiliar; <input checked="" type="checkbox"/> Apoio Socioeducativo em meio aberto; <input type="checkbox"/> Programa de atenção integral à primeira infância em áreas de maior carência socioeconômica e em situações de calamidade; <input type="checkbox"/> Acolhimento, sob a forma de guarda, de criança e de adolescente; <input type="checkbox"/> Acolhimento institucional; <input type="checkbox"/> Apadrinhamento Afetivo; <input type="checkbox"/> Prestação de serviço à comunidade e liberdade assistida; <input type="checkbox"/> Comunicação, campanhas educativas e publicações; <input type="checkbox"/> Capacitação e formação profissional continuada dos operadores do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente.	
3 – TÍTULO DA PROPOSTA: Projeto Caminho Campeão	
4 - PRAZO DE EXECUÇÃO DA PROPOSTA (meses, limitado em até 11 meses): 11 (onze) meses contemplando o período de fevereiro a dezembro de 2026, como descrito no edital Chamamento Público nº 002/2025, do processo nº 287/2025.	
5 - CONTEÚDO DA PROPOSTA (a proposta deverá conter, naquilo que couber, os itens abaixo)	
5.1 - Descrição da realidade que será objeto da parceria e o nexa com a atividade ou o projeto proposto. O proponente deverá apresentar:	
a) objetivos da proposta (devem estar em conformidade com o apresentado no quadro do	



item 3.2 deste edital).

OBJETIVO GERAL

Promover o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes de 5 a 17 anos do município de Itabirito/MG, por meio de atividades esportivas, culturais, socioeducativas e assistenciais, que contribuam para o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, o exercício da cidadania e o protagonismo infantojuvenil.

O projeto busca criar oportunidades de convivência, aprendizagem e superação de vulnerabilidades sociais, atuando de forma articulada com o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente e em articulação com a Rede de Proteção da Criança e do Adolescente, em consonância com o eixo “Apoio Socioeducativo em Meio Aberto” do presente edital.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- **Garantir o acesso de crianças e adolescentes de 5 a 17 anos** a atividades esportivas, culturais e socioeducativas de qualidade, que promovam o desenvolvimento integral, o lazer educativo e a convivência social saudável;
- **Fortalecer os vínculos familiares e comunitários**, estimulando o diálogo intergeracional, o sentimento de pertencimento e a corresponsabilidade entre famílias, escolas públicas e comunidade, ampliando a participação das famílias nas ações do projeto;
- **Prevenir situações de vulnerabilidade e risco social**, oferecendo alternativas educativas, esportivas e culturais que ocupem o tempo livre de forma produtiva e contribuam para a formação de valores éticos, disciplina e respeito;
- **Estimular o protagonismo infantojuvenil e a autonomia pessoal**, favorecendo a expressão, a tomada de decisão, a responsabilidade e a escuta e participação ativa das crianças e adolescentes nas ações do projeto;
- **Promover a inclusão social e a igualdade de oportunidades**, assegurando a participação dos grupos minorizados, como meninas, LGBTQIA+, população negra, pessoas de diferentes expressões religiosas e de diferentes contextos de vulnerabilidades;
- **Contribuir para a melhoria do desempenho escolar e da permanência na escola**, através da oficina Reforço Escolar e Direito e Cidadania;
- **Consolidar a articulação do Champions Esporte Clube com a rede de proteção social**, fortalecendo o fluxo de encaminhamentos junto ao escolas públicas, CRAS, CREAS, CAPS, Judiciário, Conselho Tutelar e demais serviços do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e Adolescente;
- **Desenvolver competências socioemocionais e habilidades de vida**, como empatia, resiliência, cooperação, foco, liderança e controle emocional, por meio da prática esportiva orientada e das dinâmicas de grupo;



- **Estimular hábitos saudáveis e o cuidado com o corpo e a mente**, promovendo a prática regular de atividades físicas, o respeito às diferenças e a diversidade, a autoestima e o equilíbrio emocional;

b) qual a realidade do público que a proposta se destina (situação de vulnerabilidade, ameaça ou violação de direitos, faixa etária, sexo, renda familiar...):

O projeto Caminho Campeão atenderá 120 crianças e adolescentes de 5 a 17 anos, de ambos os sexos, residentes em diferentes bairros de Itabirito/MG, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade social, baixa renda e risco educacional. O público também é composto por famílias acompanhadas pela rede socioassistencial e encaminhadas por escolas públicas, CRAS, CREAS, CAPS, Judiciário e Conselho Tutelar. O projeto foi estruturado para também receber os públicos prioritários definidos no edital, estimando-se que até 80% do grupo participem do projeto.

Segundo o Censo 2022 do IBGE, Itabirito possui 53.365 habitantes, dos quais cerca de 9.200 são crianças e adolescentes na faixa etária do projeto. Dados do Cadastro Único (agosto/2025) indicam 4.689 famílias cadastradas, sendo 2.279 (48,6%) em situação de pobreza, com renda per capita de até R\$ 218,00, e 1.546 (33%) em situação de baixa renda, com renda per capita de até meio salário mínimo. As demais famílias (18,4%) possuem renda superior, mas ainda enfrentam vulnerabilidades significativas. Assim, mais de 80% das famílias no CadÚnico vivem com renda per capita inferior a meio salário mínimo, o que limita o acesso a oportunidades socioeducacionais, esportivas e culturais.

No campo educacional, o INEP (2024) aponta que cerca de 18% das crianças e adolescentes do município estão fora da escola ou possuem atraso escolar igual ou superior a dois anos. O QEdu/INEP (2023) revela taxa de abandono escolar de 2,5% nos anos finais e 1,2% nos anos iniciais, além de índices de reprovação de 7,1% no ensino fundamental e 9,4% no ensino médio. Esses dados reforçam a necessidade de ações complementares que apoiem a permanência escolar, o fortalecimento dos vínculos e o desenvolvimento integral. Desta forma, crianças e adolescentes fora da escola ou em dificuldade escolar estão sujeitas a criminalidades e risco social. De acordo com os dados SEJUSP-MG de 2022 a 2025, Itabirito/MG apresentou 1107 ocorrências relacionados crimes violentos, dados esses que crescem aos longos anos e que as crianças e adolescentes estão exposto a esse risco social.

O Champions Esporte Clube, localizado na Rua Artur Bernardes, nº 244, Centro, atende beneficiários de todos os bairros, com turmas nos turnos manhã, tarde e noite, garantindo participação acessível e inclusiva. O projeto prioriza crianças e adolescentes com histórico de vulneração de direitos, dificuldades de aprendizagem, ausência de atividades no contraturno, vínculos familiares fragilizados e falta de acesso a espaços de convivência e lazer.

Diante desse cenário, a proposta se apresenta como resposta efetiva às demandas do território, ofertando oficinas esportivas, culturais e socioeducativas que atuam na prevenção de riscos, proteção social e fortalecimento das capacidades individuais e coletivas, em consonância com o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente e com o eixo “Apoio Socioeducativo em Meio Aberto” previsto no edital.

c) justificativa (motivos para elaboração do projeto e necessidade da execução na comunidade em que se insere)

O projeto vem com a proposta da experiência prática do Champions Esporte Clube no atendimento direto de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social em Itabirito/MG. Ao longo



dos anos, a instituição se consolidou como espaço seguro e acolhedor, oferecendo atividades esportivas, culturais e socioeducativas que ampliam as oportunidades de convivência, aprendizagem e desenvolvimento integral. A demanda crescente observada no território evidencia a necessidade de continuidade e expansão dessas ações, especialmente para famílias que possuem vínculos fragilizados e poucas alternativas de apoio no contraturno escolar.

As oficinas realizadas pelo Champions demonstram diariamente o quanto o esporte, a arte e a educação fortalecem autoestima, disciplina, foco, cooperação e o sentimento de pertencimento. Crianças e adolescentes encontram no projeto um ambiente protegido onde podem expressar-se, desenvolver habilidades, construir vínculos saudáveis e elaborar vivências emocionais. Outro impacto fundamental do projeto é o apoio indireto às mães trabalhadoras, que enfrentam longas jornadas e falta de suporte no contraturno escolar. O projeto se configura como espaço educativo seguro, que protege crianças e adolescentes da exposição à rua, à ociosidade e a situações de risco social, contribuindo para a rotina e estabilidade dessas famílias especialmente aquelas acompanhadas pela rede pública.

Como o projeto ocorre ao longo do ano por encaminhamentos contínuos da rede de proteção e por demanda espontânea, não é possível prever previamente o percentual exato de cada grupo (população negra, PCD, LGBTQIA+, adolescentes em medidas socioeducativas, filhos de pessoas privadas de liberdade, entre outros). Todas as atividades, contudo, foram desenvolvidas para assegurar acessibilidade, acolhimento e inclusão plena, respeitando princípios de diversidade e equidade.

O projeto Caminho Campeão se justifica pela necessidade de ampliar essas oportunidades, garantindo acesso estruturado a oficinas esportivas, culturais e socioeducativas que complementem a rotina escolar e contribuam para o desenvolvimento físico, emocional, cognitivo e social dos participantes. As atividades propostas estimulam hábitos saudáveis, cuidado com o corpo e a mente, convivência respeitosa, valorização da diversidade e fortalecimento da autonomia e da cidadania.

Além das oficinas práticas (Taekwondo, Futebol/Futsal/Futebol 7, Tênis de Mesa, Artes, Damas/Xadrez, Música, Reforço Escolar e Direito e Cidadania), o projeto integra momentos de diálogo e conscientização, com rodas de conversa, campanhas educativas e debates sobre temas relevantes à vida de crianças e adolescentes como bullying, violência, relações familiares, uso seguro da internet, respeito às diferenças e prevenção ao uso de drogas, e também campanhas de conscientização como combate ao racismo, à homofobia, ao sexismo, à xenofobia e à intolerância religiosa. Esses encontros reforçam competências socioemocionais fundamentais para o enfrentamento das vulnerabilidades vivenciadas por grande parte do público atendido.

Ao atuar de forma articulada com escolas, CRAS, CREAS, CAPS, Conselho Tutelar, Judiciário e demais serviços da rede de proteção, o Champions contribui para o acompanhamento integral das famílias e para a circulação qualificada das informações necessárias à proteção social. A prática institucional demonstra impactos positivos no comportamento, na disciplina, na convivência familiar, na autoestima e no comprometimento escolar dos participantes.

Por essas razões, o projeto Caminho Campeão é essencial para assegurar o direito à convivência familiar e comunitária, ao esporte, à cultura, à educação, ao lazer e ao desenvolvimento integral, conforme previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente. Sua execução fortalece vínculos, amplia horizontes e contribui para uma trajetória de vida mais segura, saudável e cheia de oportunidades para



crianças e adolescentes de Itabirito/MG.

d) abrangência territorial

O projeto Caminho Campeão será desenvolvido no município de Itabirito/MG, com abrangência em todos os bairros da área urbana, atendendo de forma inclusiva e gratuita para 120 crianças e adolescentes de 5 a 17 anos, de ambos os sexos.

As atividades ocorrerão na sede do Champions Esporte Clube, situada à Rua Artur Bernardes, nº 244, Centro – Itabirito/MG, local estratégico e de fácil acesso por transporte público, o que possibilita a participação de beneficiários provenientes de diferentes regiões da cidade.

As oficinas de futebol/futsal/futebol7 ocorrerão em quadras e campos públicos municipais, disponibilizados em parceria com a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, garantindo infraestrutura adequada e ampliando o alcance territorial do projeto. Essa parceria permite que as atividades esportivas aconteçam em diferentes regiões da cidade, promovendo o acesso descentralizado e a participação de crianças e adolescentes de diversos bairros.

Por se encontrar na região central, a sede mantém proximidade com os principais equipamentos públicos da rede de proteção social, como o CRAS Central, CREAS, Conselho Tutelar, Judiciário, escolas públicas municipais e estaduais, unidades de saúde e espaços culturais, facilitando o encaminhamento, o acompanhamento e o atendimento integrado dos participantes do projeto.

O projeto abrange, prioritariamente, crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social residentes nos bairros de maior densidade populacional e menor acesso a atividades extracurriculares, como Praia, Matozinhos, Santa Efigênia, Gutierrez, Cardoso, Santa Rita, Saudade, Vila Gonçalo, Santo Antônio e regiões do São José, Bela Vista, Lourdes, entre outros.

Dessa forma, a iniciativa amplia as oportunidades de acesso à educação, esporte e cultura, contribuindo para a redução das desigualdades urbanas e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

5.2 - Ações a serem executadas, as metas a serem atingidas e os indicadores que aferirão o cumprimento das metas. O proponente deverá apresentar:

a) capacidade de atendimento:

O projeto Caminho Campeão possui capacidade de atendimento para até 120 crianças e adolescentes, com idades entre 5 e 17 anos, de ambos os sexos, residentes nos diversos bairros da área urbana de Itabirito/MG, especialmente aqueles com maior índice de vulnerabilidade social.

Cada beneficiário poderá se matricular em mais de uma oficina, conforme avaliação e disponibilidade de turmas. Terão prioridade crianças e adolescentes encaminhados por CRAS, CREAS, Conselho Tutelar, Judiciário e escolas públicas, garantindo que as 120 crianças e adolescentes sejam destinadas ao público de maior vulnerabilidade.



As atividades serão realizadas na sede do Champions Esporte Clube, situada à Rua Artur Bernardes, nº 244, Centro – Itabirito/MG, espaço acessível, estruturado e seguro, com salas pedagógicas, área esportiva e ambiente adequado para o desenvolvimento de oficinas esportivas, culturais e socioeducativas. As oficinas de futebol/futsal/futebol 7 também ocorrerão em quadras e campos públicos municipais, disponibilizados em parceria com a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, garantindo infraestrutura adequada, segurança e ampliação da capacidade de atendimento do projeto.

O número de beneficiários foi definido com base na capacidade técnica e estrutural da instituição, na disponibilidade orçamentária e na experiência acumulada na execução de projetos sociais. Esse quantitativo permite o acompanhamento pedagógico contínuo, o monitoramento individualizado dos participantes e a garantia de qualidade e segurança nas atividades propostas.

b) descrição das ações a serem executadas (descrever quais são as ações objeto da proposta):

O projeto Caminho Campeão desenvolverá um conjunto articulado de ações socioeducativas, esportivas e culturais, voltadas à promoção da cidadania, ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e à prevenção de situações de vulnerabilidade social.

As atividades serão realizadas de forma contínua e sistematizada ao longo de 11 meses (fevereiro a dezembro de 2026), com turmas nos turnos manhã, tarde e noite, organizadas por faixa etária e nível de desenvolvimento, na sede do Champions Esporte Clube, localizada à Rua Artur Bernardes, nº 244, Centro – Itabirito/MG. Durante as oficinas e nos eventos integradores, será disponibilizado lanche aos participantes, garantindo acolhimento, segurança alimentar e maior permanência nas atividades.

Serão executadas as seguintes ações principais:

Oficinas esportivas e de convivência

Serão ofertadas oficinas de Taekwondo, Futebol/Futsal/Futebol 7, Tênis de Mesa, Damas/Xadrez, conduzidas poricineiros qualificados e supervisionadas pelo coordenador do projeto. Conforme descrito abaixo:

Oficina de Taekwondo

A oficina utiliza atividades práticas e sequenciais, com ensino técnico adequado à faixa etária, combinando disciplina, autocontrole, alongamentos, coordenação motora e exercícios de respeito mútuo. As aulas seguem plano pedagógico mensal e promovem valores, convivência e concentração.

Oficina de Futebol / Futsal / Futebol 7

As aulas são baseadas em treinos educativos, jogos cooperativos e vivências práticas, trabalhando fundamentos da modalidade, regras, espírito de equipe e resolução de conflitos. A metodologia estimula disciplina, participação ativa e convivência cidadã.



Oficina de Tênis de Mesa

A metodologia inclui atividades práticas orientadas, exercícios de coordenação, desafios progressivos e mini jogos internos. O foco é desenvolver agilidade, estratégia, concentração e respeito às regras por meio de vivências curtas e dinâmicas.

Oficina de Damas/Xadrez

As aulas utilizam jogos dirigidos, desafios cognitivos e explicações simples das regras e estratégias, estimulando raciocínio lógico, tomada de decisão, foco e paciência. As partidas orientadas fortalecem respeito, convivência e autocontrole.

Oficinas socioeducativas e culturais

Serão realizadas oficinas de Música, Artes, Reforço Escolar e Direito & Cidadania, com foco na educação complementar e na formação cidadã.

As atividades incluirão:

- apoio pedagógico em leitura, escrita e raciocínio lógico;
- dinâmicas sobre direitos e deveres, convivência ética, respeito às diferenças e meio ambiente;
- rodas de conversa e campanhas educativas mensais, abordando temas como valorização da vida, bullying, uso consciente das redes sociais, preconceito e prevenção ao uso de drogas e cultura de paz.

Essas ações visam contribuir diretamente para a melhoria do desempenho escolar, o fortalecimento da autoestima e o exercício da cidadania ativa.

Para adolescentes de 14 a 17 anos, na **oficina de Direito e Cidadania** serão realizadas orientações para o mundo do trabalho (soft skills, elaboração de currículo, postura e comunicação), sem caracterizar intermediação laboral, em conformidade com o ECA.

A **oficina de Música** desenvolverá a expressão corporal e rítmica, a coordenação motora e o trabalho em grupo, utilizando instrumentos de percussão, canto coletivo e atividades lúdico-musicais como ferramentas de socialização, autoconhecimento e fortalecimento emocional.

A oficina de **Artes** incluirá pinturas, desenhos, artesanatos e trabalhos manuais, utilizados como instrumentos pedagógicos para fortalecer a expressão emocional, a autoestima e o protagonismo das crianças e adolescentes. Essas atividades funcionam como ferramentas de proteção social ao permitir que os participantes elaborem sentimentos de forma segura, promovendo comunicação não violenta, empatia, convivência saudável e desenvolvimento de competências socioemocionais essenciais à prevenção de riscos.



A oficina de **Reforço Escolar** trabalhará de forma direcionada nas dificuldades de aprendizagem de cada criança, oferecendo apoio individualizado para superar lacunas em leitura, escrita, português, matemática e trabalhos escolares. O foco é promover autonomia, autoestima acadêmica, permanência escolar e prevenção ao fracasso escolar, garantindo condições reais de avanço educacional e proteção social.

Integração Digital

Além das oficinas presenciais, o projeto promoverá a integração digital dos participantes, utilizando recursos tecnológicos simples e gratuitos (vídeos educativos, quizzes online, QR codes para leituras orientadas e aplicativos de alfabetização e raciocínio lógico). Essa abordagem será aplicada especialmente nas oficinas de Reforço Escolar e Direito & Cidadania, com o uso de equipamentos próprios e/ou cedidos, sem onerar o orçamento, contribuindo para o desenvolvimento de competências digitais e o uso responsável da tecnologia.

Fortalecimento familiar e acompanhamento social

O projeto manterá contato contínuo com as famílias dos beneficiários, realizando:

- Diálogo aberto com pais e responsáveis para acompanhamento e desenvolvimento dos participantes do projeto;
- orientações educativas e devolutivas sobre o desenvolvimento dos participantes;
- e encaminhamentos, quando necessário, para CRAS, CREAS, CAPS, Judiciário, Conselho Tutelar, escolas públicas e unidades de saúde.
- Na oficina de Direito e Cidadania, mediante disponibilidades dos pais, estes serão convidados para falar sobre sua profissão, fortalecendo a participação familiar, bem como, instigar o interesse no primeiro emprego.

Eventos e ações comunitárias

Serão promovidos eventos integradores semestrais, como:

- Mostras culturais, apresentações esportivas e exposições de trabalhos produzidos nas oficinas, com participações das famílias e comunidade;

Serão promovidas campanhas educativas durante o ano com participação dos inscitos do projeto, abordando temas sobre bullying, violência, relações familiares, uso seguro da internet, respeito às diferenças e prevenção ao uso de drogas. E também campanhas de conscientização como combate ao racismo, à homofobia, ao sexismo, à xenofobia e à intolerância religiosa, além de ações de solidariedade e mobilização comunitária.

Esses momentos valorizam o protagonismo infantojuvenil, fortalecem o vínculo entre família, escola e comunidade e dão visibilidade às conquistas dos participantes.



c) metas a serem atingidas (quantificar):

Meta 1 – Alcançar 120 crianças e adolescentes, de 5 a 17 anos, de ambos os sexos, residentes nos bairros da área urbana de Itabirito/MG, prioritariamente em situação de vulnerabilidade social, acompanhados pela rede socioassistencial e/ou matriculados na rede pública de ensino, garantindo acesso gratuito às oficinas esportivas, culturais e socioeducativas.

Meta 2 – Realizar 8 oficinas mensais por 11 meses assegurando a frequência mínima de 70% nas oficinas e atividades realizadas;

Meta 3 – Promover 2 eventos comunitários e de integração (1 a cada semestre), envolvendo participação das famílias, comunidade e parceiros da rede de proteção social, valorizando o protagonismo infantojuvenil e a convivência comunitária;

Meta 4 – Atender e receber beneficiários em até 100% que apresentarem situações de vulnerabilidade social, dificuldades familiares ou baixo rendimento escolar, com encaminhamentos formais aos serviços da rede pública (CRAS, CREAS, CAPS, Judiciário, Conselho Tutelar, escolas públicas e unidades de saúde);

Meta 5 – Atender em 80% do público prioritário nas oficinas ofertadas neste projeto (povos indígenas, população negra, pessoas LGBTQIA+, pessoas com deficiência, povos e comunidades tradicionais, famílias acampadas em áreas rurais e urbanas, crianças e adolescentes em acolhimento institucional, com trajetória de rua, em cumprimento de medidas socioeducativas, migrantes, refugiados e apátridas, filhos de pais privados de liberdade, populações atingidas por empreendimentos de infra-estrutura, em situação de trabalho infantil-juvenil, vítimas de abuso ou violência de gênero, pessoas com sofrimento mental e aquelas com doenças hematológicas, raras ou câncer com laudo de liberação do médico responsável pelo acompanhamento da criança ou do adolescente.)

Meta 6 – Realizar 4 campanhas de conscientização abordando temas como combate ao racismo, combate a homofobia/sexismo, combate a xenofobia, combate a intolerância religiosa, e 6 campanhas educativas com foco em temas como bullying, violência, relações familiares, uso seguro da internet, respeito às diferenças e prevenção ao uso de drogas;

Meta 7 – Alcançar índice mínimo de 90% de satisfação entre os beneficiários e seus familiares, aferido por questionários semestrais e avaliação final de impacto social e pedagógico, contemplando aspectos como convivência, comportamento, disciplina e desempenho escolar.

d) aferição das metas (descrever de que forma os dados serão coletados e sistematizados para subsidiar a avaliação trabalho).



Metas	Indicadores	Forma de aferição	Documentos de verificação
Meta 1: – Alcançar 120 crianças e adolescentes, de 5 a 17 anos, de ambos os sexos, residentes nos bairros da área urbana de Itabirito/ MG, prioritariamente em situação de vulnerabilidade social, acompanhados pela rede socioassistencial e/ou matriculados na rede pública de ensino, garantindo acesso gratuito às oficinas esportivas, culturais e socioeducativas.	Nº de inscrições	Através das matrículas assinadas pelos responsáveis	Ficha de inscrição, lista de presenças, declaração escolar, comprovante de endereço e certidão de nascimento ou RG/CPF
Meta 2 – Realizar 8 oficinas mensais por 11 meses assegurando a frequência mínima de 70% nas oficinas e atividades realizadas;	Nº de oficinas realizadas no mês; Nº de participantes por oficina; Percentual de frequência mensal dos participantes.	Conferência das listas de presença assinadas; Relatórios mensais de frequência emitidos pelosicineiros.	Lista de presença, relatório mensais doicineiro e registro fotográficos.
Meta 3 – Promover 2 eventos comunitários e de integração (1 a cada semestre), envolvendo participação das famílias, comunidade e parceiros da rede de proteção social, valorizando o protagonismo infantojuvenil e a convivência comunitária;	Nº de eventos realizados; Nº de participantes por evento.	Contagem dos participantes por meio de listas de presença; Relatórios descritivos dos eventos elaborados pela coordenação.	Lista de presença dos participantes; Fotos das ações realizadas; Materiais de divulgação.
Meta 4 – Encaminhar e receber beneficiários em até 100% que apresentem situações de vulnerabilidade social, dificuldades familiares ou baixo rendimento escolar, com encaminhamentos formais aos serviços da rede pública (CRAS, CREAS, CAPS, Judiciário, Conselho Tutelar, escolas públicas e unidades de saúde);	Nº de crianças e adolescentes identificados com vulnerabilidades; Nº de encaminhamentos formais emitidos e recebidos;	Através dos registros de encaminhamentos e recebimentos	Ficha de inscrição e documento de encaminhamentos.
Meta 5 – Atender em 80% do público prioritário nas oficinas ofertadas neste projeto;	Nº de participantes pertencentes ao público prioritário; Percentual do público prioritário atendido nas oficinas.	Identificação do perfil dos beneficiários na ficha de inscrição;	Ficha de inscrição com identificação do público prioritário.
Meta 6 – Realizar 4 campanhas de conscientização abordando temas como combate ao racismo, combate a homofobia/sexismo, combate a xenofobia, combate a intolerância religiosa, e 6 campanhas educativas com foco em temas como bullying, violência, relações familiares, uso seguro da internet, respeito às diferenças e prevenção ao uso de drogas;	Nº de campanhas de conscientização realizadas; Nº de campanhas educativas realizadas; Nº total de participantes alcançados.	Contagem das campanhas realizadas; Relatórios das atividades produzidos pelos responsáveis das campanhas.	Lista de presença, registros fotográficos e artes das campanhas.



<p>Meta 7 – Alcançar índice mínimo de 90% de satisfação entre os beneficiários e seus familiares, aferido por questionários semestrais e avaliação final de impacto social e pedagógico, contemplando aspectos como convivência, comportamento, disciplina e desempenho escolar.</p>	<p>Nº de questionários aplicados e respondidos;</p> <p>Percentual de satisfação dos beneficiários;</p> <p>Percentual de satisfação dos familiares.</p>	<p>Aplicação de questionários semestrais de satisfação (crianças, adolescentes e responsáveis)</p>	<p>Questionários preenchidos (crianças, adolescentes e responsáveis)</p>
---	--	--	--

5.3 - Formas de execução das ações, indicando quando for cabível, as que demandarão atuação em rede.

O proponente deverá apresentar:

a) periodicidade e frequência do trabalho a ser realizado (carga horária, quantas vezes por semana, quantas horas por dia);

O projeto Caminho Campeão será executado de fevereiro a dezembro de 2026, totalizando 11 meses de atividades continuadas.

As ações ocorrerão de segunda a sexta-feira, nos turnos da manhã, tarde e noite, conforme o cronograma semanal das oficinas e a disponibilidade da equipe técnica.

Serão realizados 24 encontros semanais, abrangendo as seguintes modalidades e periodicidades:

Oficina	Turmas	Turnos	Frequência semanal	Carga horária por turma
Taekwondo	2 turmas	2x por semana cada turma	4h semanais	1h/aula
Futebol/Futsal/ Futebol 7	2 turmas	2x por semana cada turma	4h semanais	1h/aula
Tênis de Mesa	2 turmas	1x por semana cada turma	2h semanais	1h/aula
Damas/Xadrez	2 turmas	1x por semana cada turma	2h semanais	1h/aula
Artes	2 turmas	1x por semana cada turma	2h semanais	1h/aula
Reforço Escolar	2 turmas	2x por semana cada turma	4h semanais	1h/aula
Música	2 turmas	2x por semana	4h semanais	1h/aula



		cada turma		
Direito e Cidadania	2 turmas	1x por semana cada turma	2h semanais	1h/aula

b) articulação em rede com a política pública (descrever como ocorrerá a articulação do serviço com a política pública municipal, por exemplo, como será a articulação com: Conselhos Tutelares, Centro de Referência à Assistência Social – CRAS, Centro de Referência Especializada de Assistência Social – CREAS, Programa de Saúde da Família - PSF, Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, sistema de ensino, cultura, esporte, organizações não governamentais).

O projeto será desenvolvido em estreita articulação com as políticas públicas municipais de assistência social, educação, saúde, cultura e esporte, garantindo a integralidade do atendimento e o fortalecimento da rede de proteção social.

As ações seguirão os princípios do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA), priorizando a integração e o diálogo constante com os seguintes órgãos e instituições:

- **Conselho Tutelar:** Encaminhamento de casos de vulnerabilidade ou violação de direitos e recebimento de encaminhamentos.
- **Judiciário:** Recebimento de encaminhamentos formais, apresentação de relatórios quando solicitado, acompanhamento de crianças e adolescentes em medidas protetivas ou socioeducativas e comunicação contínua.
- **CRAS – Centro de Referência de Assistência Social:** Encaminhamento de famílias em vulnerabilidade e recebimento de encaminhamentos.
- **CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social:** Encaminhamento de famílias em vulnerabilidade e recebimento de encaminhamentos.
- **Sistema Municipal de Ensino:** Recebimento de encaminhamentos de alunos.
- **Secretaria Municipal de Esportes e Lazer:** Apoio técnico e logístico em ações esportivas e eventos integradores.
- **Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio:** Apoio técnico e logístico em ações culturais e eventos integradores.
- **Unidades de Saúde e PSF – Programa de Saúde da Família:** Encaminhamento de casos que apresentem demandas médicas ou psicológicas, promovendo o cuidado integral.
- **CAPS – Centro de Atenção Psicossocial:** Encaminhamento de situações que envolvam questões emocionais e comportamentais que necessitem de acompanhamento especializado.



- **Organizações da Sociedade Civil (OSCs):** Parcerias eventuais para campanhas educativas, oficinas temáticas e eventos comunitários conjuntos.

O projeto manterá parcerias comunitárias com organizações da sociedade civil do território (**Rotary Club**) para ações pontuais (campanhas temáticas, eventos integradores e intercâmbio esportivo).

Todas as atividades seguirão as diretrizes do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), respeitarão a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e a Política Interna de Proteção Integral da entidade, assegurando sigilo, consentimento informado e ambiente seguro para os beneficiários.

5.4 - Prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas. O proponente deverá apresentar um calendário especificando os prazos e as metas.

Período total de execução: 11 meses – de fevereiro a dezembro de 2026

Dias de funcionamento: Segunda a sexta-feira, conforme o cronograma pedagógico e o planejamento das oficinas.

Local de execução: Sede do Champions Esporte Clube, localizada à Rua Artur Bernardes, nº 244, Centro – Itabirito/MG, local de fácil acesso, próximo a escolas públicas, unidades de saúde, CRAS, CREAS e Conselho Tutelar, o que favorece a integração com a rede de proteção social e o atendimento das famílias dos diversos bairros urbanos do município.

Calendário de Execução e Metas

Ação / Atividade	Meta	Prazo de Execução
Matrículas, acolhida das famílias e formação das turmas	Meta 1: Alcançar 120 crianças e adolescentes	Fevereiro a Dezembro/2026
Realização de oficinas esportivas (Taekwondo, Futebol/Futsal/Futebol 7, Tênis de Mesa, Xadrez/Damas)	Meta 2: Realizar 8 oficinas mensais com 70% de frequência	Fevereiro a Dezembro/2026
Realização de oficinas culturais e socioeducativas (Música, Artes, Reforço Escolar, Direito e Cidadania)	Meta 2: Realizar 8 oficinas mensais com 70% de frequência	Fevereiro a Dezembro/2026
Encaminhamento e recebimento de beneficiários com vulnerabilidades ao CRAS/CREAS/CAPS/Conselho Tutelar/Escolas públicas e Judiciário e demandas espontâneas.	Meta 4: Encaminhar e receber até 100% dos casos identificados	Fevereiro a Dezembro/2026
Fortalecimento familiar (diálogo, devolutivas, reuniões e orientações)	Meta 7: Atingir 90% de satisfação das famílias	Fevereiro a Dezembro/2026
Campanhas de Conscientização (racismo, homofobia/sexismo, xenofobia, intolerância religiosa)	Meta 6: 4 campanhas de conscientização	Abril, Maio, Setembro e Novembro/2026



Campanhas Educativas (bullying, violência, relações familiares, uso da internet, diversidade, prevenção às drogas)	Meta 6: 6 campanhas educativas	Março, Junho, Julho, Agosto, Outubro e Dezembro/2026
Eventos comunitários e integradores (famílias, apresentações e exposições das oficinas)	Meta 3: 2 eventos comunitários (semestral)	Maio/2026 e Dezembro/2026
Acompanhamento pedagógico e monitoramento de frequência	Meta 2: 70% de frequência mensal	Fevereiro a Dezembro/2026
Avaliação de satisfação (beneficiários e famílias)	Meta 7: 90% de satisfação	Junho/2026 e Novembro/2026
Atendimento e inclusão do público prioritário (indígenas, negros, LGBTQIA+, PCD, etc.)	Meta 5: Atender 80% do público prioritário	Fevereiro a Dezembro/2026
Promoção de convivência, protagonismo infantojuvenil e cidadania nas oficinas	Meta 1, 2 e 7 (combinadas)	Fevereiro a Dezembro/2026

5.5 - Capacidade técnica e operacional.

O proponente deverá apresentar:

a) infraestrutura para a realização do trabalho (descrever as instalações físicas do local em que será executado o trabalho);

O Champions Esporte Clube possui sede operacional localizada à Rua Artur Bernardes, nº 244, Centro – Itabirito/MG, onde serão realizadas as atividades do projeto Caminho Campeão.

O espaço é totalmente acessível, seguro e adequado para o atendimento de crianças e adolescentes de 5 a 17 anos, oferecendo ambientes multifuncionais que favorecem o aprendizado, a convivência e o desenvolvimento integral dos participantes.

A infraestrutura disponível é composta por:

- 01 (uma) recepção administrativa, utilizada para acolhimento, inscrições e atendimento às famílias e visitantes;
- 01 (uma) sala ampla e multifuncional, destinada às oficinas de reforço escolar, direito e cidadania, xadrez/damas, artes e aulas teóricas das modalidades esportivas; também utilizada para reuniões, gestão pedagógica e administração do projeto;
- 01 (uma) área esportiva interna, destinada às oficinas de taekwondo, tênis de mesa e música, bem como às rodas de conversa, campanhas educativas e atividades de convivência e eventos de pequeno porte;
- 01 (uma) copa/cozinha, utilizada para o preparo e distribuição de lanches aos beneficiários;
- 03 (três) banheiros, sendo 1 masculino, 1 feminino e 1 acessível unissex, conforme as normas de acessibilidade;

Além disso, o espaço do Champions Esporte Clube é totalmente acessível, com entradas adaptadas, sanitário acessível e ambiente nivelado, garantindo inclusão plena de pessoas com



deficiência ou mobilidade reduzida.

Para as oficinas de Futsal, o projeto contará com o apoio da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, mediante cessão de quadras públicas municipais, conforme disponibilidade e agendamento. Essa parceria permite o uso de espaços adequados e seguros, ampliando o alcance das atividades esportivas e garantindo infraestrutura apropriada para a prática da modalidade.

O imóvel apresenta excelentes condições de ventilação, iluminação e conservação, e está situado em região central e de fácil acesso por transporte público, o que favorece a participação de beneficiários de diversos bairros urbanos do município.

A sede também está localizada próxima a equipamentos essenciais da rede de proteção social, como CRAS Central, CREAS, Conselho Tutelar, escolas públicas e unidades de saúde, o que facilita encaminhamentos e acompanhamentos intersetoriais.

Essa estrutura física, aliada à equipe técnica qualificada e à articulação institucional com o poder público, garante plenas condições para o desenvolvimento das oficinas, campanhas, eventos e atendimentos previstos no projeto, assegurando qualidade pedagógica, acessibilidade e segurança para todos os participantes.

b) recursos humanos envolvidos (quais os profissionais que executarão o trabalho, a sua formação, as funções e a carga horária de cada um).

O projeto Caminho Campeão contará com uma equipe técnica qualificada, composta por profissionais com experiência comprovada em atividades esportivas, educacionais e sociais, garantindo o bom andamento das ações, o acompanhamento dos beneficiários e a execução eficiente de todas as etapas do projeto.

Equipe Técnica e Operacional

1. Coordenador(a) do Projeto

- **Carga horária:** 20 horas semanais
- **Formação:** Ensino Superior completo em Administração, Educação Física, Pedagogia ou áreas afins
- **Função:** Responsável pela gestão administrativa, pedagógica e financeira do projeto; coordenação da equipe técnica; elaboração de relatórios mensais e consolidados; planejamento das ações; articulação com a rede socioassistencial (CRAS, CREAS, escolas, Conselho Tutelar e Secretarias); acompanhamento dos resultados e monitoramento das metas.

2. Auxiliar Administrativo

- **Carga horária:** 30 horas semanais
- **Formação:** Ensino Médio completo
- **Função:** Apoiar a coordenação na organização de documentos, controle de frequência dos



participantes, preenchimento de relatórios e listas de presença, suporte na comunicação com famílias e órgãos públicos, além de auxiliar na logística e no registro das atividades diárias do projeto.

3. Serviço de Limpeza e Conservação

Carga horária: 4 horas mensais

Formação: Ensino Fundamental completo.

Função: Realizar a limpeza, higienização e conservação dos ambientes utilizados pelo projeto, incluindo salas de oficinas, área de convivência e espaços comuns, garantindo condições adequadas de uso, organização e segurança para crianças, adolescentes, familiares e equipe.

3. Oficineiros / Instrutores

Cada oficineiro atuará de forma direta com os beneficiários, ministrando oficinas esportivas, culturais e socioeducativas, conforme o cronograma do projeto.

Oficina	Carga Horária Semanal	Formação Mínima	Função
Taekwondo	4h/semana (2 turmas)	Faixa preta e registro na Federação de Taekwondo do Estado de Minas Gerais (FTEMG)	Planejar e ministrar aulas de taekwondo, promovendo disciplina, autocontrole, respeito e integração social.
Futebol/Futsal/Futebol 7	4h/semana (2 turmas)	Ensino médio ou experiência na modalidade.	Desenvolver aulas práticas de futebol/futsal/futebol 7, estimulando cooperação, trabalho em equipe e hábitos saudáveis.
Tênis de Mesa	2h/semana (2 turmas)	Ensino médio ou experiência na modalidade.	Ministrar aulas de iniciação ao tênis de mesa, promovendo coordenação motora e raciocínio rápido.
Damas/Xadrez	2h/semana (2 turmas)	Ensino Médio completo e experiência na modalidade.	Ensinar fundamentos do damas/xadrez, estimulando foco, lógica, estratégia e raciocínio.
Artes	2h/semana (2 turmas)	Ensino Médio	Fortalecer a expressão



		completo e experiência na modalidade.	emocional, a autoestima e o protagonismo das crianças e adolescentes.
Reforço Escolar	4h/semana (2 turmas)	Ensino médio completo ou experiência comprovada.	Realizar atividades de apoio à aprendizagem, leitura, escrita e raciocínio lógico.
Direito e Cidadania	2h/semana (2 turmas)	Ensino Superior em Direito ou Ciências Sociais.	Desenvolver oficinas e rodas de conversa sobre direitos, deveres, ética, cidadania e convivência social. Atividades de orientação para o mundo do trabalho, especialmente voltadas aos adolescentes de 14 a 17 anos.

5.6 - Previsão de receitas e a estimativa de despesas a serem realizadas na execução das ações, incluindo os encargos sociais e trabalhistas e a discriminação dos custos indiretos necessários à execução e o valor global: O proponente deverá apresentar a estimativa de despesas a serem realizadas na execução das ações, conforme anexo II.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - 2026

Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Total
R\$12.771,00	R\$12.771,00	R\$12.771,00	R\$12.771,00	R\$12.771,00	R\$127.710,00
Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	
R\$12.771,00	R\$12.771,00	R\$12.771,00	R\$12.771,00	R\$12.771,00	